



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

Decisão nº 8879294/2018-DPF/SOD/SP

Processo: **201810072209454559**

Assunto: **Indeferimento de Pedido de Autorização de Residência**

Interessado: **UGO LAWRENCE AZUKA**

Trata-se de pedido de autorização de residência sob alegação de reunião familiar em razão de casamento com brasileira, ocorrido em maio de 2018.

O imigrante indicou endereço de moradia, na cidade de Capão Bonito, apresentando fatura da empresa Oi, na qual aparece como assinante titular de plano de internet móvel para celular.

Durante a sindicância realizada pela equipe policial no endereço informado pelo imigrante, constatou-se que este não reside no local e não é conhecido pelos moradores das imediações.

Não foi possível, portanto, verificar se há casamento de fato entre os cônjuges.

Ante ao exposto, indefiro o pedido de autorização de residência do imigrante nigeriano UGO LAWRENCE AZUKA e notifico-o que caberá recurso frente a essa decisão, que deverá ser apresentado no prazo de dez dias, contados da data da ciência do imigrante.



Documento assinado eletronicamente por **MARISA DE MORAES, Agente Administrativo**, em 07/11/2018, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8879294** e o código CRC **70E70B00**.